TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 189/2026

*"Termo Aditivo ao Contrato Principal nº. 189/2026, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA**, através do **Fundo Municipal de Cultura** e a empresa **64.107.835 IZABEL CAROLINE GOES DOS ANJOS.***

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, através do Fundo Municipal de Cultura** e a empresa ***64.107.835 IZABEL CAROLINE GOES DOS ANJOS***, já qualificados no corpo do Contrato Principal nº. 189/2026, datado de 12 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 124, Inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento do quantitativo dos itens objeto do Contrato n°. 189/2026, conforme expresso em C.I. SETUC n°. 095/2026;

RESOLVEM aditá-lo mediante as condições seguintes:

1. DO OBJETO – ACRÉSCIMO

1.1. O objeto do presente termo é o acréscimo de quantitativos de itens objeto do Contrato nº. 189/2026, conforme constantes na planilha - Anexo Único do presente instrumento.

1.2. O valor de acréscimo é de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, correspondendo ao percentual de aproximadamente ***16,67%*** **(dezesseis virgula sessenta e sete por cento).**

2. CONSOLIDAÇÕES DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PRINCIPAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 189/2026, firmado em 12 de novembro de 2026, que ora se serve de objeto ao presente Contrato Aditivo, assegurando-se as mesmas especificações técnicas, documentos contratuais, direitos e obrigações de fiscalização do contrato, sanções contratuais e demais garantias ali previstas.

E por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobradinho-BA, em 14 de novembro de 2026.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Patrick de Lima Carvalho
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
CONTRATANTE

64.107.835 IZABEL CAROLINE GOES DOS ANJOS
Izabel Caroline Goes dos Anjos
Representante Lega
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome:
CPF/MF nº:

2- _____;
Nome:
CPF/MF nº

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. / DIA	VALOR TOTAL
01	**SERVIÇOS DE CAMARIM PARA OS DIAS 13, 14 E 15/11/2026 — ATENDIMENTO A 17 (DEZESSETE) BANDAS, SENDO 07 (SETE) DE ABRANGÊNCIA NACIONAL OU REGIONAL E 10 (DEZ) LOCAIS.** Organização, estruturação, decoração, abastecimento e atendimento de 03 (três) espaços de camarins, conforme a programação do evento. Cada camarim deverá ser mobiliado com 01 (um) jogo de sofá, mesas forradas, cadeiras, tapete, espelho de corpo inteiro, micro-ondas, lixeiras e caixas térmicas, além de ser decorado com malhas. O abastecimento de cada camarim deverá atender às exigências específicas dos artistas e suas bandas, conforme as listas constantes do Anexo V, incluindo alimentos, gelo escama e bebidas não alcoólicas. Fica excluído o fornecimento de bebidas alcoólicas. Para cada banda que não apresentar exigências específicas, deverão ser fornecidos 01 (um) cento de salgados, 01 (uma) cesta de frutas diversas, 02 (dois) bolos simples, 03 (três) litros de suco, 01 (um) fardo de refrigerante e 02 (dois) fardos de água mineral em garrafas de 500 ml cada. Cada camarim deverá contar com equipe própria e treinada, responsável pela organização, pelo abastecimento, pela reposição dos itens previstos e pelo atendimento das bandas e equipes técnicas, conforme a programação do evento e as condições estabelecidas neste Aviso e em seus anexos.	**SERVIÇO**	01	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)					

Sobradinho-BA, em 14 de novembro de 2026

64.107.835 IZABEL CAROLINE GOES DOS ANJOS
Izabel Caroline Goes dos Anjos
Representante Lega
CONTRATADA